

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo tem celebrado acordos com inúmeras empresas em que aceita o pagamento de dívidas à Segurança Social em prestações e durante um determinado período de tempo.

O PSD tomou conhecimento que, apesar de em variadíssimas situações o acordo estar a ser cumprido por parte das empresas, a Segurança Social está a exigir o pagamento antecipado e imediato das dívidas, sob pena de instaurar um processo crime por abuso de confiança.

Face ao exposto, e sendo o Estado uma pessoa de bem, este procedimento da Segurança Social é inaceitável e representa uma violação grave da confiança que o cidadão depositou no Estado.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, perguntam:

- Qual a razão para o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social estar a romper unilateralmente os acordos anteriormente estabelecidos com as empresas para o pagamento de dívidas à Segurança Social?

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

Deputado(a)s

RUI CRUZ(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)